

I
E
O
1
A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1980

INQUÉRITO ESPECIAL

IE 01-A — DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01

01

CARIMBO DO MUNICÍPIO

03

SETOR

04

QUEST. NO SETOR

02

DISTRITO

Código

I
E
O
1
A

05

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Empresa

--	--	--	--	--

Unidade Local

--	--

Estab.

--

DV

← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →

06

PASTA

07

QUEST. NA PASTA

08

CONTROLE

99

CONTROLE

OBSERVAÇÕES

- Questionário IE 01-A — Departamento de Construção — Este modelo de questionário aplica-se aos Departamento de Construção, com 10 pessoas ocupadas ou mais em 31 de dezembro de 1980 pertencentes a empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços, de produção e distribuição de energia elétrica e de transporte, que seus registros possibilitem a desagregação dos dados e que efetivamente executaram obras no ano de 1980.
- O questionário está estruturado em duas partes: a primeira destina-se a registrar as informações da Empresa a qual o Departamento pertence (dados cadastrais) e a segunda a registrar as informações específicas do Departamento (dados cadastrais e econômico-financeiros).
- Os valores solicitados no questionário são em cruzeiros, sendo dispensados os centavos.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CENSITARIAS
Decreto n.º 73.177 de 20 de novembro de 1973

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, decreta:

Art. 1.º — Toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que esteja sob a jurisdição da lei brasileira, é obrigada a prestar informações solicitadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas (Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, artigo 6.º).

§ 1.º — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para os fins previstos na lei, e não poderão ser objeto de certidão nem constituirão prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuados apenas os processos que resultarem de infração e dispositivos deste regulamento.

PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES EM ANEXO

I — INFORMAÇÕES DA EMPRESA

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

02

01

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO DA SEDE

02

TIPO DE LOGRADOURO
(rua, av., etc.)

03

NOME DO LOGRADOURO

04

NÚMERO

05

COMPLEMENTO (andar, sala, sobreloja, grupo, etc.)

06

BAIRRO

07

CEP

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

MUNICÍPIO

DISTRITO

TELEFONE

TELEX

PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES CONSIGNADAS NESTE QUESTIONÁRIO

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

Admite-se declaração diversa do ano civil (jan. a dez.) somente no caso dos balanços encerrados entre 30/09/80 e 31/03/81. As informações devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.

08

Dia

Mês

Ano

09

Dia

Mês

Ano

11 UF/MUNICÍPIO/DV/DISTRITO

De

Até

UF MUNICÍPIO DV DISTRITO

10

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

01

Firma individual

02

Sociedade em nome coletivo ou solidário

03

Sociedade em comandita simples

04

Sociedade em comandita por ações

05

Sociedade de capital indústria

06

Sociedade por cotas de responsabilidade limitada

07

Sociedade anônima

08

Cooperativa

09

Administração direta de Poder público

10

Autarquia, Fundação e outras entidades públicas

11

Sociedade civil

99

CONTROLE

II — INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO

DADOS CADASTRAIS DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO

20

01	NOME PELO QUAL É CONHECIDO		
ENDEREÇO			
02	TIPO DE LOGRADOURO <small>(rua, av., etc.)</small>	03	NOME DO LOGRADOURO
			04
			NÚMERO
05	COMPLEMENTO (andar, sala, sobreloja, grupo, etc.)	06	BAIRRO
			07
			CEP
UNIDADE DA FEDERAÇÃO		08	ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
		USO DO ÓRGÃO CENTRAL	
MUNICÍPIO		09	CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
		99	CONTROLE
		1	

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO

INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980

21

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01— Imóveis	01,00 4
02— Máquinas e equipamentos (betoneiras, bate-estacas, tratores, escavadeiras, compressores, marteletes, guindastes, mo- toniveladores, etc.)	02,00 2
03— Instalações (acampamentos de obras, torres de montagem, depósitos e silos, etc.)	03,00 0
04— Meios de transporte	04,00 8
05— Outros	05,00 5
06— SOMA	99,00 8

IMOBILIZADO TÉCNICO EM 31-12-1980
(valor histórico, corrigido e depreciado)

22

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
07— Edificações e terrenos	01,00 2
08— Máquinas e equipamentos	02,00 0
09— Instalações	03,00 8
10— Meios de transporte	04,00 6
11— Outros	05,00 3
12— SOMA	99,00 6

PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980

23

24

	HOMENS		MULHERES	
	CÓD.		CÓD.	
13— Pessoal de nível superior	01	0	01	8
14— Pessoal de obra	02	8	02	6
15— Outros empregados (contínuos, vigias, motoristas, pessoal de escritório, pessoal de limpeza, etc.)	03	6	03	4
16— SOMA	99	4	99	2

SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980

25

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
17— Pessoal de nível superior	01,00 5
18— Pessoal de obra	02,00 3
19— Outros empregados (contínuos, vigias, motoristas, pessoal de escritório, pessoal de limpeza, etc.)	03,00 1
20— Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados	04,00 9
21— SOMA	99,00 9

VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980 **26**

Registre todo o pessoal ocupado no departamento no último dia de cada mês: pessoal de nível superior, pessoal de obra e outros empregados.

MESES	CÓD.	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS
22 - Janeiro	01	3
23 - Fevereiro	02	1
24 - Março	03	9
25 - Abril	04	7
26 - Maio	05	4
27 - Junho	06	2
28 - Julho	07	0
29 - Agosto	08	8
30 - Setembro	09	6
31 - Outubro	10	4
32 - Novembro	11	2
33 - Dezembro	12	0
34 - CONTROLE (uso do OC)	99	7

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

27

35 - Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento referentes à parte do empregador). Não inclua seguros de acidentes do trabalho
36 - Prêmios de seguros de acidentes do trabalho
37 - PIS - PASEP
38 - FGTS (inclua FGTS pago por indenização)
39 - Assistência social de manutenção própria
40 - Indenizações pagas a empregados por dispensa
41 - SOMA

CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01	1
02	9
03	7
04	5
05	2
06	0
99	5

COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1980
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

28

42 - Materiais de construção
43 - Combustíveis e lubrificantes
44 - SOMA

CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01	9
02	7
99	3

RECEBIMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA NO ANO DE 1980
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

29

45 - Materiais de construção
46 - Combustíveis e lubrificantes
47 - SOMA

CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01	7
02	5
99	1

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

30

48 - Aluguéis e arrendamentos de imóveis
49 - Aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não operacionais
50 - Despesas com meios de transporte (manutenção, conservação e TRU)
51 - Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte
52 - Despesas com comunicação (telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.)
53 - Despesas com material de expediente
54 - Despesas com viagens e representações
55 - Fretes e carretos pagos a terceiros (não inclua fretes de materiais destinados à construção)
56 - Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria
57 - Manutenção e conservação de imóveis (não inclua reformas gerais)
58 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não operacionais (inclua peças e acessórios)
59 - Prêmios de seguros (prédios, veículos, máquinas, etc.)
60 - Serviços de assistência técnica prestados por terceiros, não operacionais (contadores, despachantes, advogados, etc.)
61 - Outras despesas (não inclua despesas financeiras, de propaganda, publicidade, comissões e representações sobre vendas). Especifique, nas linhas abaixo, as principais despesas deste quesito
..... Cr\$
..... Cr\$
..... Cr\$
..... Cr\$
..... Cr\$
62 - SOMA

CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01	5
02	3
03	1
04	9
05	6
06	4
07	2
08	0
09	8
10	6
11	4
12	2
13	0
14	8
99	9

CUSTOS DAS OBRAS REALIZADAS NO ANO DE 1980

31

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
63— Materiais de construção consumidos (cimento, areia e saibro, tijolos, etc.).....	01		3,00
64— Outros materiais utilizados (ferramentas, carrinhos de mão, etc.)	02		1,00
65— Custo de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (inclua peças e acessórios)	03		9,00
66— Serviços técnicos de escritório e de laboratório (consultoria, mapeamento, cálculos e projetos, desenhos técnicos, controle de qualidade, etc.)	04		7,00
67— Serviços técnicos de campo (exploração e levantamento, prospecção geológica, medição, fiscalização de obras e outros serviços de campo)	05		4,00
68— Energia elétrica consumida nas operações	06		2,00
69— Locação e afretamento de máquinas, equipamentos de construção e meios de transporte utilizados na construção	07		0,00
70— Arrendamento e locação de depósitos e canteiros de obras	08		8,00
71— Custo de locação de mão-de-obra	09		6,00
72— Custo de obras ou serviços contratados com terceiros com fornecimento de material	10		4,00
73— Custo de obras ou serviços contratados com terceiros sem fornecimento de material	11		2,00
74— Outros custos de obras	12		0,00
75— SOMA	99		7,00

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NAS OPERAÇÕES NO ANO DE 1980
(Não inclui os combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte)

32

33

	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
76— Alcool	mil l	01	1	01		8,00
77— Gasolina	mil l	02	9	02		7,00
78— Óleo combustível	t	03	7	03		5,00
79— Óleo diesel	mil l	04	5	04		3,00
80— Outros combustíveis				05		0,00
81— Lubrificantes				06		8,00
82— SOMA		99	5	99		3,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSUMIDOS NO ANO DE 1980

34

35

	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
83— Areia	m ³	01	7	01		4,00
84— Asfalto preparado	m ³	02	5	02		2,00
85— Azulejos e ladrilhos	m ²	03	3	03		0,00
86— Cal	t	04	1	04		8,00
87— Canos, tubos, manilhas e conexões de concreto				05		5,00
88— Chapas e telhas de fibrocimento	m ²	06	6	06		3,00
89— Cimento portland comum	t	07	4	07		1,00
90— Concreto preparado	m ³	08	2	08		9,00
91— Fios, cabos e condutores elétricos	m	09	0	09		7,00
92— Louças e ferragens sanitárias				10		5,00
93— Pedra britada	m ³	11	6	11		3,00
94— Perfis estruturais	t	12	4	12		1,00
95— Prê-moldados de concreto				13		9,00
96— Tacos, portas, esquadrias e outros artigos de madeira				14		7,00
97— Telhas e tijolos	mil	15	7	15		4,00
98— Tintas e solventes	galão	16	5	16		2,00
99— Tubos de ferro e aço, inclusive conexões				17		0,00
100— Tubos de PVC, inclusive conexões				18		8,00
101— Vergalhões de ferro de qualquer diâmetro	t	19	9	19		6,00
102— Vidros planos	m ²	20	7	20		4,00
103— SOMA		99	1	99		8,00

TRANSFERÊNCIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E OUTRAS RECEITAS DO DEPARTAMENTO NO ANO DE 1980		36	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
104	Valor dos custos incorridos relativos à construção de imóveis próprios transferidos para o ativo imobilizado de outros estabelecimentos da mesma empresa.....	01	2,00
105	Valor dos serviços de manutenção e reparação executados para outros estabelecimentos da mesma empresa	02	0,00
106	Outras receitas do departamento	03	8,00
107	SOMA	99	6,00

IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980	37		38		39		
	DÉBITO		CRÉDITO		RECOLHIDO		
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros	
108	IPI	01	4,00	01	8,00	01	6,00
109	ICM	02	8,00	02	6,00	02	4,00
110	ISS					03	2,00
111	SOMA	99	0,00	99	2,00	99	0,00

ESTOQUES (os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)	40		41		
	EM 31-12-1979		EM 31-12-1980		
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros	
112	Materiais de construção e outros materiais	01	4,00	01	2,00
113	Combustíveis e lubrificantes	02	2,00	02	0,00
114	SOMA	99	8,00	99	6,00

OBRAS EXECUTADAS NO ANO DE 1980		42	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
115	Edificações	01	0,00
116	Obras viárias	02	8,00
117	Construção pesada	03	6,00
118	Outras	04	4,00
119	SOMA	99	4,00

SERVIÇOS EXECUTADOS NO ANO DE 1980		43	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
120	Serviços auxiliares de obras de edificações, inclusive reformas (instalações elétricas, instalações hidráulicas, revestimento, vidraçaria, pintura, etc.)	01	8,00
121	Serviços auxiliares de obras viárias (terraplenagem, pavimentação, etc.)	02	6,00
122	Serviços auxiliares de construções pesadas (concretagem, montagem de estruturas, etc.)	03	4,00
123	Outros (paisagismo, manutenção de rede de água, gás, esgoto, etc.)	04	2,00
124	SOMA	99	2,00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

As informações solicitadas neste questionário são, na maioria dos casos, de conhecimento dos responsáveis pelas Empresas compreendidas nos Censos Econômicos, pois as mesmas correspondem a dados constantes das demonstrações financeiras e dos registros contábeis das Empresas.

Estas informações colhidas pelos Censos Econômicos proporcionarão uma visão objetiva, tanto do conjunto como dos aspectos particulares de cada um dos setores de atividade ligados à economia nacional. Por conseguinte, é do próprio interesse de cada informante que os resultados sejam tão exatos e completos quanto possível.

As instruções a seguir não abrangem todos os "CAPÍTULOS e QUESITOS" do questionário, mas apenas aqueles onde se faz necessário um esclarecimento complementar.

CAPÍTULO 20 - DADOS CADASTRAIS

Quesito 08 - Ano de início de funcionamento

Registre o ano em que o departamento iniciou suas atividades no endereço declarado, independente de possíveis trocas de proprietários ou alteração da razão social da Empresa a que pertence. Quando o departamento mudar de atividade, considere como início de funcionamento a data da referência mudança.

CAPÍTULOS 23 e 24

PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980

Registre as pessoas, homens e mulheres separadamente, que em 31-12-1980 exerciam efetivamente ocupação com vínculo empregatício no Departamento.

Nenhuma pessoa poderá ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outras unidades da Empresa. Neste caso deverá ser registrada onde ela presta maior colaboração e na categoria que corresponder a sua principal ocupação.

Deverão ser incluídas as pessoas que se encontravam em 31-12-1980 afastadas em gozo de férias, licenças, seguro por acidentes, etc., desde que, estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO 25 - SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre, segundo as categorias especificadas, o total das importâncias pagas no exercício a título de salários fixos, gratificações, participação nos lucros, comissões, ajudas de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às quotas de Previdência e Assistência Social ou de consignações de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua as diárias pagas a empregados em viagem nem os pagamentos a trabalhadores em domicílio.

As gratificações pagas aos empregados e a participação nos lucros concedida aos mesmos serão registradas no quesito 20 deste CAPÍTULO.

CAPÍTULO 26 - VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980

Registre todo o pessoal ocupado na atividade no último dia de cada mês do ano de 1980, independente do período que o balanço abrange. Deverão ser observados todos os critérios citados nos CAPÍTULOS 23 e 24 (pessoal ocupado).

CAPÍTULO 27 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre os valores pagos ou creditados durante o ano de 1980 à Previdência Social (IAPAS) com todos os encargos da guia de recolhimento, exceto os Prêmios de Seguros de Acidentes do Trabalho que devem ser registrados em quesito próprio, bem como os recolhimentos do PIS e PASEP, FGTS, Assistência Social de manutenção própria (assistência médica, refeitório, clubes e outros) e as indenizações pagas a empregados por dispensa. Os valores registrados neste CAPÍTULO referem-se somente a parte do empregador. Não deverão ser considerados os débitos de exercícios anteriores ao pesquisado, mas os valores que serão pagos nos exercícios seguintes e que são de competência do período da pesquisa, deverão ser incluídos.

CAPÍTULO 28 - COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1980

Registre o valor de todas as entradas de mercadorias adquiridas no mercado interno ou externo, conforme discriminado no questionário. Os valores registrados deverão representar o custo total de aquisição, incluindo: embalagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes às aquisições, exceto ICM e IPI.

CAPÍTULO 30 - DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

Registre as despesas de caráter administrativo incorridas no ano de 1980. No quesito 61 - "OUTRAS DESPESAS", registre o total das demais despesas incorridas e não discriminadas nos quesitos 48 a 60. Relacione nas linhas subsequentes as 5 (cinco) principais despesas que compõem o total do quesito.

CAPÍTULO 31 - CUSTO DAS OBRAS REALIZADAS NO ANO DE 1980

Registre os custos incorridos no ano relativos à execução de obras para outros estabelecimentos da mesma Empresa.

O consumo de combustíveis e lubrificantes será indagado nos CAPÍTULOS 32 e 33.

CAPÍTULOS 32 e 33

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NAS OPERAÇÕES NO ANO DE 1980

Registre, conforme discriminação no questionário, a quantidade e o valor em cruzeiros dos combustíveis e lubrificantes consumidos nas operações durante o ano, excluindo-se o ICM.

CAPÍTULOS 34 e 35

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSUMIDOS NO ANO DE 1980

Registre, segundo relação impressa no questionário, a quantidade e o valor em cruzeiros dos materiais utilizados na construção durante o ano. Os materiais: areia, pedra britada e cimento devem ser considerados, quando usados na composição do concreto preparado na obra.

CAPÍTULO 36 - TRANSFERÊNCIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E OUTRAS RECEITAS NO ANO DE 1980

Registre o valor das transferências para o ativo imobilizado e os serviços de manutenção e reparação de imóveis para outros estabelecimentos da mesma Empresa, bem como as demais receitas do departamento. Inclua, também o valor das obras e serviços de manutenção e reparação executados para o próprio departamento.

CAPÍTULOS

37, 38 e 39 - IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre o valor total dos impostos IPI, ICM e ISS incorridos no ano.

Para o IPI e ICM pesquise-se ainda os valores referentes aos débitos (IPI e ICM das saídas-vendas) e créditos (IPI e ICM das entradas-compras). Não deverá ser considerado o pagamento de impostos referentes a exercícios anteriores ao pesquisado, mas os valores que serão pagos nos exercícios seguintes e que são de competência do período da pesquisa, deverão ser incluídos.

CAPÍTULO 42 - OBRAS EXECUTADAS NO ANO DE 1980

Registre o valor das obras executadas pelo departamento durante o ano de 1980, conforme as especificações do questionário.

Quesito 115 - Edificações

Este quesito engloba os seguintes tipos de obras:

- Edificações industriais (galpões, edifícios, etc.)
- Edificações comerciais e de serviços (garagens, hotéis, pensões, supermercados, escritórios, lojas, restaurantes, armazéns, galpões, etc.)
- Edificações residenciais (inclusive prédios de apartamentos)
- Edificações residenciais pré-fabricadas
- Edificações de caráter institucional (hospitais, clubes e associações desportivo-recreativas, escolas, etc.)
- Edificações agropecuárias não residenciais (galpões, estábulos, silos, etc.)

Quesito 116 - Obras viárias

Este quesito engloba os seguintes tipos de obras:

- Rodovias (estradas de rodagem)
- Ferrovias (estradas de ferro)
- Aeroportos, campos de pouso e hangares
- Portos, terminais marítimos e fluviais e instalações portuárias (docas, muralhas de cais, etc.)
- Pontes, viadutos, elevados e túneis (de auto-estrada, de pedestre e de estrada de ferro, passarela, pontilhões de madeira, etc.)
- Obras de urbanização (vias urbanas, praças, etc.)

Quesito 117 - Construção pesada

Este quesito engloba os seguintes tipos de obras:

- Usinas hidroelétricas
- Usinas termelétricas
- Obras de energia elétrica e subestações (não inclua obras de geração de energia elétrica)
- Construções industriais pesadas (alto-forno, refinaria de petróleo, complexos químicos, etc.)

Quesito 118 - Outras

Este quesito engloba os seguintes tipos de obras:

- Áreas de recreação (parques, piscinas, estádios em geral, pistas de competição, etc.)
- Obras de captação e abastecimento de água (represas, reservatórios, estação de tratamento de água, diques, aquedutos, etc.)
- Obras de saneamento em geral (rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto, etc.)
- Obras de drenagem e irrigação
- Estruturas de perfurações, revestimento e acabamento de poços de petróleo e gás
- Outras obras

CAPÍTULO 43 - SERVIÇOS EXECUTADOS NO ANO DE 1980

Registre o valor dos serviços executados pelo departamento durante o ano de 1980, conforme as especificações no questionário.

Quesito 120 - Serviços auxiliares de obras de edificações (inclua reformas)

Este quesito engloba os seguintes tipos de serviços:

- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistemas de prevenção contra incêndio, de para-raios, etc.
- Serviços auxiliares de construção (cobertura, alvenaria, piso, revestimento, vidraçaria, carpintaria, etc.)
- Instalações de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Concretagem de estruturas

Quesito 121 - Serviços auxiliares de obras viárias

Este quesito engloba os seguintes tipos de serviços:

- Terrapienagem (inclua destocamento)
- Pavimentação de estradas, vias urbanas e pavimentação especial
- Concretagem de estruturas

Quesito 122 - Serviços auxiliares de construções pesadas

Este quesito engloba os seguintes tipos de serviços:

- Montagem de estruturas (inclua montagem mecânica, de obras de pré-moldados e de treliçados)
- Concretagem de estruturas

Quesito 123 - Outros

Este quesito engloba os seguintes tipos de serviços:

- Urbanização e paisagismo
- Manutenção de rede de água, gás, esgotos e galerias pluviais
- Dragagem e aterro hidráulico
- Demolições
- Armações de ferro, formas para concreto e escoramento
- Serviços geotécnicos (escavações, fundações, rebaixamento de lençóis d'água, reforço de estruturas, cortinas de proteção de encostas, atirantamento, injeções, sondagens, parede diafragma, perfuração, derrocamento, etc.)
- Concretagem de outras estruturas
- Outros serviços não especificados para complementação de execução, manutenção e reparação: de construções industriais pesadas (não inclua montagem de estruturas); de obras de energia elétrica; de obras de transporte; de grandes estruturas e obras de arte; de obras de telecomunicações; de obras de saneamento; de obras hidráulicas; de obras de drenagem e irrigação; de outras.

CAPÍTULO 44 - OBSERVAÇÕES

Registre neste CAPÍTULO quaisquer observações que possam complementar ou esclarecer as informações prestadas no questionário. Utilize ainda este espaço para justificar rasuras ou para registro de quaisquer ocorrências julgadas importantes.

CAPÍTULO 45 - AUTENTICAÇÃO

Registre neste CAPÍTULO as datas de recebimento e devolução do questionário, bem como o nome e a condição do responsável pelo preenchimento do questionário junto à Empresa, o qual deverá também apor sua assinatura no campo próprio.

CAPÍTULO 46 - CARIMBO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL

Utilize neste campo, o carimbo padronizado do CGC - Ministério da Fazenda. Registre nos quesitos 01 e 02 deste CAPÍTULO o número de inscrição no CGC e o número da inscrição estadual, referente à Unidade Local onde o departamento se situa.